DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Homologação / Adjudicação	2
Suspensão	2
Notificações	3
Notificação de Autuações de Trânsito	3
Notificação de Penalidade Trânsito	4
Vigilância Sanitária	5
Comunicado	5
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	8
Atos Legislativos	8
Pauta das Sessões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Rua Emygdio Falkemback), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Convenio nº099/2017 – Processo nº 243/2017 – ST-DADE – SECRETARIA DE TURISMO / DADETUR/2017, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, que, concluída a fase de habilitação, sendo inabilitada a empresa NOROMIX CONCRETO S.A., assim a licitação foi declarada "FRACASSADA". As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Martinópolis. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para recurso. Martinópolis, 01 de outubro de 2019 – Comissão de Licitação. Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 091/2019

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP – Itens 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 20, 22, 37, 41, 44 a 48, 67, 70, 79, 81 e 82 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA); HM MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME – Itens 13, 28 a 31, 50, 51, 53, 72 e 80 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA); GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME – Itens 02, 03, 06, 11, 15 a 18, 21, 23 a 27, 42, 43, 52, 56 a 59, 61 a 66, 71, 73, 77, 78, 86 e 87 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA), e 84 e 85 (COTA RESERVADA); M. M. DO CANTO ANDRADE ME – Itens 19, 32 a 36, 38 a 40, 49, 54, 55, 68, 69, 74 a 76 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA); UNICOBA ENERGIA S/A – Itens 83 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA), 84 e 85 (COTA PRINCIPAL); referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 01/10/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, torna público a SUSPENSÃO da Concorrência Publica nº 001/2019, cujo objeto é para contratação de empresa, mediante regime de concessão, para prestação do serviço de transporte coletivo municipal de passageiros (Martinópolis x Teçainda (km 18) x Vila Santa Luzia (km 25) e Vila Bandeirantes (km 30)), conforme Projeto Operacional Básico constante do Anexo I do presente Edital, pelo período de 5 (cinco) anos, após impugnação do edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Depatamento de Licitação da Prefeitura do Município de Martinópolis – Martinópolis, 01 de outubro de 2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL – Prefeito.

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 01/10/2019
Hora: 15:21:43

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 177/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
OBC7595	26M45021382	13/09/2019	556-8 0
FUI7889	26M45021195	19/09/2019	545-2 2
FUI7889	26M45016087	19/09/2019	538-0 0
KAJ6999	26M45021342	19/09/2019	653-0 0
GCF1651	26M45022181	21/09/2019	518-5 2
DNX9895	26M45022385	23/09/2019	572-0 0
CQB3473	26M45022384	23/09/2019	736-6 2
DYM7373	26M45016092	23/09/2019	573-8 0
CBJ0617	26M45022701	25/09/2019	763-3 2

Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 01/10/2019
Hora: 15:23:52

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 163/2019

-

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EPF6604	26M45021761	28/07/2019	554-1 3	195,23
FGM3490	26M45020086	31/07/2019	552-5 0	130,16
CPM0544	26M45022229	03/08/2019	519-3 0	293,47
EPM6829	26M45022362	03/08/2019	763-3 2	293,47
FUZ1457	26M45021356	04/08/2019	573-8 0	293,47
EWY3993	26M45021363	04/08/2019	573-8 0	293,47
ESQ3700	26M45021357	04/08/2019	573-8 0	293,47
FKI0139	26M45022364	04/08/2019	518-5 1	195,23
ENZ1002	26M45021361	04/08/2019	573-8 0	293,47
HTF1318	26M45021362	04/08/2019	573-8 0	293,47
FEJ4480	26M45021360	04/08/2019	573-8 0	293,47
DNJ3888	26M45021359	04/08/2019	573-8 0	293,47
AKY0046	26M45021355	04/08/2019	573-8 0	293,47
OAO0055	26M45022159	05/08/2019	545-2 1	195,23
CPV8429	26M45016470	05/08/2019	573-8 0	293,47

Vigilância Sanitária | **Comunicado**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 658/19 MART
Data de protocolo : 18/09/2019 CEVS: 352920321-561-000485-1-8
Data de Validade: 01/10/2020
Razão Social: VINICIUS MENDES BARBOSA CNPJ/CPF: 34.245.041/0001-60
Endereço: Rua 9 DE JULHO, 353 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: VINICIUS MENDES BARBOSA CPF: 39770253847
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 661/19 MART
Data de Protocolo :23/09/2019 CEVS: 352920321-561-000239-1-4
Data de Validade: 01/10/2020
Razão Social: JOÃO PAULO POLONI CNPJ/CPF: 20.696.702/0001-69
Endereço: RUA NICOLAU FALKEMBACH, 182 JARDIM BELA VISTA
Município:MARTINÓPOLIS CEP: 19.500-000 UF:SP
Resp. LEGAL: JOÃO PAULO POLONI CPF: 30433512822
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 662/19 MART
Data de Protocolo:23/09/2019
CEVS: 352920321-960-000150-1-6 Data de Validade:01/10/2020
Razão Social: MARLENE TAVARES 28569368810
CNPJ/CPF: 23.273.077/0001-30
Endereço: AVENIDA NAPOLEÃO RODRIGUES PARENTE, 117 PORTAL DR. JOSÉ Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARLENE TAVARES CPF : 28569368810
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo : 667/19 MART
Data de Protocolo : 25/09/2019 CEVS: 352920321-472-000232-1-3
Data de validade: 01/10/2020
Razão social : DIEGO EMILIANO FLORENTINO SILVA
CNPJ/CPF 34.953.040/0001-70
Endereço: Rua CLARISVALDO PEREIRA DE ALMEIDA, 124 ADELINO SIMÕES DE CARVALHO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL:DIEGO EMILIANO FLORENTINO SILVA
CPF: 37585179820
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 671/19 MART
Data de Protocolo :01/10/2019
CEVS: 352920321-472-000233-1-0 Data de Validade: 01/10/2020
Razão Social: COMERCIAL DE BEBIDAS ASCÊNCIO E FELIX LTDA
CNPJ/CPF: 28.392.937/0001-79
Endereço: Avenida PROF. NILVA, 645 VILA ALEGRETE
Município :MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: CAROLINE ASCÊNCIO DE ALMEIDA DANTAS
CPF: 30568176847
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 654/19 MART
Data de Protocolo : 16/09/2019
CEVS: 352920321-561-000484-1-0 Data de Validade: 19/09/2020
Razão Social: JOSÉ ALESSANDRO ALVES CNPJ/CPF: 32.304.288/0001-84
Endereço: Rua OSMAR TUDISCO, 318 PQ. RES. SAN MARTIN
Município: :MARTINÓPOLIS CEP : 19.500-000 UF : SP
Resp. LEGAL: JOSE ALESSANDRO ALVES CPF: 32956225820
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 629/19 MART
Data de Protocolo :21/08/2019
CEVS: 352920321-561-000142-1-4 Data de Validade: 25/09/2020
Razão Social: SANTOS & BOVOLENTA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.704.926/0001-07 CEVS: 352920321-561-000142-1-4
Data de Validade: 25/09/2020
Razão Social: SANTOS & BOVOLENTA LTDA - ME
CNPJ/CPF:07.704.926/0001-07
Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 74 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS
CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: BENITO LUIZ BOVOLENTA
CPF: 33622769890
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Sessão Ordinária nº 31/2019, de 30 de setembro de 2019

1. EXPEDIENTE:

1.1. Expediente sem Votação:

 Ofício nº 736/2019, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 224/2019 [ref. Indicações nº 175 e 176/2019 e Requerimentos nº 063 e 064/2019].

 Indicação nº 198/2019, de autoria do vereador Sidney Pereira dos Santos e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie o desentupimento do bueiro da Rua Domingos Barrocal Gutierrez, nº 133, Parque Residencial San Martin.

 Indicação nº 200/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie a troca de lâmpadas da Quadra Municipal de Esportes do Complexo Esportivo Hélio Sanches.

 Indicação nº 201/2019, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie a limpeza do prédio público, antiga escolinha, localizado ao lado do Clube Recreativo da Represa Laranja Doce.

 Indicação nº 202/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a mudança da lixeira e reparo no piso da Praça de Alimentação, antiga Praça dos Vereadores, situada ao lado da Rodoviária.

 Indicação nº 203/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, seja viabilizado um local próximo da cidade para o descarte de galhos de árvores.

1.2. Expediente com Votação:

 Projeto de Lei Ordinária nº 027/2019, de autoria do Chefe do Executivo;

 Projeto de Lei Ordinária nº 028/2019, de autoria do Chefe do Executivo;

 Projeto de Lei Ordinária nº 029/2019, de autoria do Chefe do Executivo;

 Requerimento nº 073/2019, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes;

 Requerimento nº 074/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini;

 Requerimento nº 075/2019, de autoria do vereador Luiz Antonio Leite Oliveira.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

 Requerimento nº 073/2019, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que informe, quanto às marmitas fornecidas pela Prefeitura, o seguinte: 1) Quanto foi pago de marmitex, por mês, em 2018 e 2019 (até a presente data)? 2) Quais são os fornecedores de marmita? 3) Quanto recebeu, por mês, cada restaurante? Discriminar os valores pagos por unidades e total. 4) Quantas marmitas, por mês, cada restaurante forneceu? 5) Quais foram os beneficiários das marmitas? Encaminhar relação mensal constando o nome e a quantidade de marmitas que cada beneficiário recebeu.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Requerimento nº 074/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, quanto à iluminação pública, informe o motivo de várias lâmpadas encontrarem-se apagadas por toda a cidade e por qual razão não estão fornecendo número de protocolo nas reclamações.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Requerimento nº 075/2019, de autoria do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

vereador Luiz Antonio Leite Oliveira, seja oficiado ao Senhor Prefeito Cristiano Macedo solicitando que envie à Câmara Municipal cópia autenticada da Ordem de Serviço nº 1810/2019, expedida pelo Chefe do Poder Executivo para o DAEM em 08 e 24/08/2019 e ao Departamento de Planejamento e Obras em 16/08/2019.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Emenda em única discussão e votação:

 Emenda Supressiva nº 019/2019, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que "Suprime o inciso III do artigo 2º do PLO 05/2019, que dispõe que 'O órgão fiscalizador será o Departamento de Trânsito e os Vigilantes Patrimoniais'".

APROVADA POR UNANIMIDADE

2.3 Projeto em 1ª discussão e votação:

 Projeto de Lei Ordinária nº 005/2019, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, que "Dispõe sobre a prevenção e a punição de atos de vandalismo e depredação do Patrimônio Público no âmbito do município de Martinópolis e dá outras providências".

PEDIDO DE ADIAMENTO DE DISCUSSÃO, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ ANTONIO LEITE OLIVEIRA – APROVADO POR 06 VOTOS FAVORÁVEIS E 04 VOTOS CONTRÁRIOS

Sessão Ordinária nº 30/2019, de 23 de setembro de 2019

1. EXPEDIENTE:

1.1. Expediente sem Votação:

 Indicação nº 195/2019, de autoria do vereador Fábio Macedo Alves e outros edis, seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que, por meio do departamento competente, envide esforços para adequação e mudança em uma valeta da junção da Rua Antonio Joaquim Senteio com a Rua Francisco Martins Figueira.

 Indicação nº 196/2019, de autoria do vereador Fábio Macedo Alves e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, envide esforços para o término do recapeamento na Av. Dr. Fábio Dal Fabbro, a partir da Rua Francisco Martins Bidóia.

 Indicação nº 197/2019, de autoria do vereador Fábio Macedo Alves e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, analise a viabilidade de se realizar alargamento da estrada do Bairro Jacaré em alguns locais e também que faça a abertura e limpeza dos esgotos, ou saídas d' água.

 Indicação nº 199/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, para que realize reunião com os proprietários de consultórios médicos e odontológicos, laboratórios, farmácias e clínicas veterinárias, a fim de verificar a necessidade e viabilidade de se organizar a coleta do lixo tipo hospitalar em nossa cidade.

1.2. Expediente com Votação:

 Projeto de Lei Ordinária nº 008/2019, de autoria do vereador Fábio Macedo Alves.

 Requerimento nº 72/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

 Requerimento nº 72/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, com relação ao Programa de Regularização Fundiária do Programa Cidade Legal em nosso município, informe: (1) Quais as áreas que estão sendo inclusas no programa? (2) Qual a situação dessas áreas? Já estão prontas para entrega aos interessados? Em caso negativo, qual o motivo da não entrega?

APROVADO POR UNANIMIDADE